

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 66/2017 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

馬錦強因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會委員的委任自二零一七年五月十三日起續期兩年。

É renovada a nomeação do administrador do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 13 de Maio de 2017, Ma Kam Keong, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二零一七年三月九日

9 de Março de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 67/2017 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第303/2008號行政長官批示第七款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2008, o Chefe do Executivo manda:

- 一、委任李雪屏為中區社區服務諮詢委員會成員。
- 二、委任何敬豐為北區社區服務諮詢委員會成員。
- 三、本批示委任成員的任期至二零一九年一月二十九日。
- 四、本批示自公佈翌日起產生效力。

1. É nomeada Lei Sut Peng como membro do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central.
2. É nomeado Ho Eric King Fung como membro do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte.
3. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho termina no dia 29 de Janeiro de 2019.
4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

二零一七年三月九日

9 de Março de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 68/2017 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第44/2017號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2017, o Chefe do Executivo manda:

- 一、委任下列人士為第44/2017號行政長官批示第三款(八)項至(十五)項的“一帶一路”建設工作委員會成員：

1. São nomeados membros da Comissão de Trabalho para a Construção de «Uma Faixa, Uma Rota», nos termos das alíneas 8) a 15) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2017:

(一) 澳門基金會代表吳志良；

1) Wu Zhiliang, em representação da Fundação Macau;

(二) 澳門特別行政區政府政策研究室代表劉本立及吳海恩；

2) Lao Pun Lap e Ung Hoi Ian, em representação do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau;

- (三) 行政長官辦公室代表高展鴻及林媛；
- (四) 行政法務司司長辦公室代表張少雄；
- (五) 經濟財政司司長辦公室代表張作文；
- (六) 保安司司長辦公室代表沈頌年；
- (七) 社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻；
- (八) 運輸工務司司長辦公室代表黃文傑。

二、本批示所委任成員的任期為一年。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年三月九日

行政長官 崔世安

#### 第 69/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第93/2007號行政長官批示核准並經第152/2010號行政長官批示修改的《漁業發展及援助計劃規章》第九條第三款及第五款的規定，作出本批示。

一、委任陳明金為漁業發展及援助計劃評審委員會成員，自二零一七年五月三日起為期兩年。

二、續任下列人士為漁業發展及援助計劃評審委員會成員，自二零一七年五月三日起為期兩年：

- (一) 主席——曹賜德；
- (二) 委員——李榮勝；
- (三) 委員——胡柱鵬；
- (四) 委員——郭虔；
- (五) 委員——梁帶福；
- (六) 委員——江銳輝。

三、上兩款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於公職薪俸表100點的50%作為報酬。

二零一七年三月十日

行政長官 崔世安

3) Kou Chin Hung e Lin Yuan, em representação do Gabinete do Chefe do Executivo;

4) Cheong Sio Hong, em representação do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;

5) Cheong Chok Man, em representação do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

6) Sam Chong Nin, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;

7) Leong Veng Hang, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

8) Vong Man Kit, em representação do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

2. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho tem a duração de um ano.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Março de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 9.º do Regulamento do Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2007, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 152/2010, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Chan Meng Kam como membro da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2017.

2. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2017:

- 1) Presidente — Chou Chi Tak;
- 2) Vogal — Lei Veng Seng;
- 3) Vogal — Wu Chu Pang;
- 4) Vogal — Kuok Kin;
- 5) Vogal — Leung Tai Fuk;
- 6) Vogal — Kong Ioi Fai.

3. Os membros da comissão de apreciação referidos nos dois números anteriores têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária dos vencimentos da função pública.

10 de Março de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.